



**GABINETE DA VEREADORA
DAVINA GUERREIRA (MDB)**

INDICAÇÃO Nº 029/2022.

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscreve, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado o presente instrumento indicativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com cópia a Secretária de Saúde.

**REGULARIZAÇÃO DE INSUMOS E
MEDICAMENTOS PARA PESSOAS COM
DIABETES.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo, a regularização do fornecimento de insumos aos pacientes diabéticos na farmácia municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Tucumã, pois a distribuição conforme denúncias encaminhadas a esta vereadora não estão sendo realizadas pelo município a mais de 45(quarenta e cinco) dias.

Vários pacientes com diabetes denunciaram a ausência de lancetas, agulhas especiais usadas em testes glicêmicos, insulina humana NPH, insulina humana regular, aparelhos medidores de (glicosímetros) nas unidades de saúde de Tucumã.

Conforme estabelecido na Lei Federal 11.347/2016, em seu artigo primeiro "Os portadores de Diabetes receberão, gratuitamente, do Sistema Único de Saúde - SUS, os medicamentos necessários para o tratamento de sua condição e os materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar".

Pelo exposto, esperamos poder contar com a aprovação da matéria que o Executivo possa atender nossa reivindicação o mais breve possível.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, aos 09 dias de junho de 2022.

Davina Kelen R. b. dos Santos
Davina Kelen R. Curcino dos Santos.
Vereadora Davina Guerreira – MDB.